

Perguntas Frequentes (FAQ) – Câmara Municipal de Santiago do Sul

1. Qual é a função da Câmara Municipal?

A Câmara Municipal é o órgão do Poder Legislativo responsável por elaborar leis municipais, fiscalizar os atos do Poder Executivo, analisar projetos de lei, aprovar o orçamento municipal e representar a população.

2. Quem são os vereadores de Santiago do Sul?

Os vereadores são representantes eleitos pela população para atuar na elaboração de leis e fiscalização da administração pública municipal. A relação atualizada dos vereadores pode ser consultada no portal oficial da Câmara.

3. Como posso acompanhar as sessões da Câmara?

As sessões podem ser acompanhadas presencialmente no plenário da Câmara Municipal ou por meio das transmissões e publicações realizadas no site e redes sociais oficiais.

4. Onde encontro as leis municipais?

As leis, decretos legislativos, resoluções e demais atos normativos podem ser acessados no Portal da Transparência ou na seção de Legislação disponível no site da Câmara.

5. Como posso apresentar uma sugestão, reclamação ou solicitação?

O cidadão pode encaminhar manifestações por meio da Ouvidoria da Câmara, presencialmente, por telefone, e-mail ou pelos canais eletrônicos disponíveis no site oficial.

6. O que é uma indicação parlamentar?

A indicação é uma proposição apresentada pelo vereador sugerindo ao Poder Executivo a realização de melhorias, obras, serviços ou providências de interesse da comunidade.

7. O que é um Projeto de Lei?

É uma proposta apresentada pelos vereadores, pela Mesa Diretora, pelas comissões ou pelo Poder Executivo, com o objetivo de criar, alterar ou revogar leis municipais.

8. Como posso ter acesso às contas públicas e gastos da Câmara?

As informações sobre receitas, despesas, licitações, contratos, diárias, folha de pagamento e demais dados financeiros estão disponíveis no Portal da Transparência.

9. Como funcionam as sessões da Câmara?

Durante as sessões são discutidos projetos, indicações, requerimentos e demais matérias legislativas. Também podem ocorrer debates, uso da tribuna e votações.

10. Quem pode participar das sessões?

Qualquer cidadão pode assistir às sessões públicas da Câmara Municipal, respeitando as normas de organização e segurança do plenário.

11. Como faço para solicitar informações públicas?

O pedido pode ser realizado por meio do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), disponível presencialmente ou no portal eletrônico da Câmara, conforme a Lei de Acesso à Informação.

12. O que é o Portal da Transparência?

É uma ferramenta que permite ao cidadão acompanhar informações sobre administração, receitas, despesas, licitações, contratos, servidores e demais atos públicos da Câmara Municipal.

13. Onde posso consultar pautas e atas das sessões?

As pautas, atas e demais documentos das sessões legislativas ficam disponíveis no site oficial da Câmara Municipal.

14. Como entrar em contato com a Câmara Municipal?

Os contatos oficiais, incluindo telefone, e-mail, endereço e horário de atendimento, estão disponíveis no portal institucional da Câmara.

15. A Câmara possui Ouvidoria?

Sim. A Ouvidoria é o canal destinado ao recebimento de sugestões, elogios, denúncias, reclamações e pedidos de informação da população.

16. O que faz a Mesa Diretora?

A Mesa Diretora é responsável pela administração interna da Câmara Municipal, organização dos trabalhos legislativos e condução das sessões.

17. O que são Comissões Legislativas?

São grupos de vereadores responsáveis por analisar projetos de lei e assuntos específicos antes da votação em plenário.

18. Como posso acompanhar licitações e contratos da Câmara?

Os editais, contratos, dispensas e demais informações sobre compras públicas estão disponíveis no Portal da Transparência e no site oficial da Câmara Municipal.

19. O cidadão pode utilizar a Tribuna Livre?

Conforme o Regimento Interno da Câmara, o cidadão poderá solicitar uso da Tribuna Livre observando os requisitos e procedimentos estabelecidos.

20. O que é a Câmara Mirim?

É um projeto educativo que busca aproximar estudantes do funcionamento do Poder Legislativo, incentivando a cidadania e a participação política dos jovens.